

Regulamento da premiação do Pré-Enem Digit@l - MT 2024

1. Promoção:

A Diretoria Regional de Educação de Juína (DRE de Juína) promoverá uma premiação com 3 (três) celulares Galaxy A55 com 8 GB de RAM e 256 GB de armazenamento para alunos regularmente matriculados na rede pública estadual de ensino do estado de Mato Grosso, pertencentes ao polo da DRE de Juína, concluintes do 3º ano do ensino médio em 2024.

2. Participantes:

Poderão concorrer a premiação todos os alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado na rede pública estadual de ensino de Mato Grosso, estar cursando ou ter cursado o 3º ano do ensino médio em 2024;
- Pertencer ao polo da DRE de Juína;
- Ter concluído o 3º ano do ensino médio em 2024;
- Ter realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos dias 03/11 e 10/11/2024;
- Enviar o resultado individual do ENEM para a escola em que cursou o 3º ano do ensino médio em 2024 até o dia 20/01/2025.

3. Inscrição:

Para participar da premiação, o aluno deverá cumprir todos os requisitos do item 2, e enviar o resultado individual do ENEM para a escola em que cursou o 3º ano do ensino médio até o dia 20/01/2025. A escola será responsável por compilar e enviar a lista dos participantes à DRE de Juína.

4. Premiação:

Os participantes concorrerão a 3 (três) celulares Galaxy A55. A distribuição dos prêmios seguirá a seguinte dinâmica:

- 1 celular: Entre os estudantes que participaram do Pré-ENEM Digit@l – MT 2024.
- 1 celular: Entre os estudantes que concluíram o 3º ano do ensino médio em 2024, que realizaram as provas do ENEM 2024, mas não participaram do Pré-ENEM Digit@l – MT 2024,
- 1 celular: Para o estudante que obtiver a maior nota geral no ENEM 2024 entre os estudantes do polo. Em caso de empate, neste item, os critérios de desempate serão, nesta ordem: a maior pontuação individual em redação, matemática, ciências da natureza, linguagens e ciências humanas.

Os premiados serão divulgados no dia 25/01/2025, às 16h, com transmissão ao vivo pelo Instagram da DRE de Juína. Todos os alunos que cumprirem os requisitos do item 2 (dois) desse regulamento concorrerão a 01 (um) dos 3 (três) celulares.

5. Prêmio:

Serão 3 (três) celulares Galaxy A55 com 8 GB de RAM e 256 GB de armazenamento. Os ganhadores serão anunciados durante a transmissão ao vivo da premiação e terão seus nomes divulgados no Instagram da DRE de Juína. Os prêmios são individuais e intransferíveis.

6. Divulgação dos Resultados:

A lista completa dos ganhadores será divulgada no Instagram da DRE de Juína no dia 25/01/2025.

7. Entrega dos Prêmios:

A entrega dos prêmios será realizada na escola dos alunos ganhadores, em data e horário a serem definidos. Os ganhadores deverão apresentar, no ato da retirada:

- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou outro documento equivalente);
- Comprovante do resultado do ENEM;
- Se for menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável legal, portando documento de identificação oficial com foto.

8. Disposições Gerais:

- A participação na premiação implica na aceitação integral deste regulamento.
- É de responsabilidade dos participantes garantir que as informações fornecidas estejam corretas e atualizadas.
- Ao participar desta premiação, o participante autoriza expressamente a DRE de Juína a utilizar seu nome, imagem e demais dados pessoais para fins de divulgação e promoção deste e de futuras campanhas publicitárias da DRE de Juína, em quaisquer mídias, sem direito a qualquer remuneração. Caso não deseje que seus dados sejam utilizados para fins publicitários, o participante deverá informar a DRE de Juína por meio do e-mail jna.coped@edu.mt.gov.br até a data de 23/01/2025.
- A DRE de Juína se compromete a tratar os dados pessoais dos participantes com confidencialidade e segurança, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os participantes têm o direito de acessar, corrigir ou excluir seus dados pessoais a qualquer momento, mediante solicitação formal à DRE de Juína.
- A DRE de Juína se reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, desde que com prévia comunicação aos participantes.
- A DRE de Juína se reserva o direito de adiar, cancelar ou suspender o sorteio, total ou parcialmente, em caso de força maior, como pandemias, desastres naturais, ou qualquer outro evento imprevisível que impeça a realização do sorteio nas condições previstas neste regulamento. Em caso de adiamento, a nova data do sorteio será divulgada com antecedência mínima de 15 dias através do Site e Instagram da DRE de Juína.
- Casos omissos serão analisados pela DRE de Juína.